



**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 073,  
DE 29 DE MAIO DE 2025.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA,** assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **45ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 29 de maio de 2025.**

**Ponto de pauta 1:**

**Assunto:** Informes.

**Ponto de pauta 2:**

**Assunto:** Apreciação das Atas da CEAA:

- a) Ata da 26ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 07 de novembro de 2024;
- b) Ata da 40ª Reunião Ordinária da CEAA, de 14 de novembro de 2024;
- c) Ata da 41ª Reunião Ordinária da CEAA, de 5 de dezembro de 2024;
- d) Ata da 42ª Reunião Ordinária da CEAA, de 23 de janeiro de 2025.

**Deliberação:** Aprovadas.

**Ponto de pauta 3:**

**Assunto:** Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 121, DE 7 DE MAIO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 08/2024 - AUXÍLIO SAÚDE MENTAL TEMPORÁRIO GRADUAÇÃO; Considerando a importância de adequar o Edital para melhor organização e garantir conformidade, transparência e eficiência na gestão do processo, bem como adequar o cronograma às etapas do processo seletivo; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.011551/2024-19;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 122, DE 16 DE MAIO DE 2025 -** Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB N° 04/2025 NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOB PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2025.2; Considerando a possibilidade de evitar análises desnecessárias de documentações de candidatos, de modalidades de grande demanda, cujas pontuações indiquem impossibilidade de ocupação da vaga, considerando o histórico de resultados das edições anteriores, dentre outras alterações para o aperfeiçoamento da norma; Considerando o número de candidatos que se inscrevem nas modalidades Transferência Externa e Portador de Diploma, especialmente, nos cursos de alta procura como Direito e Medicina, e na agilidade necessária ao processo; Considerando que o Edital já foi publicado e permanece com as inscrições abertas até o dia 30 de maio de 2025; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.005695/2025-17.

**Deliberação:** Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 228/2025.

### Ponto de pauta 4:

**Processo:** 23520.007844/2024-93.

**Interessado:** Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA.

**Assunto:** Continuação da apreciação do Parecer da Comissão referente à Análise e revisão da Política de ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de preenchimento das vagas reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos processos seletivos da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022).

**Relator:** Conselheiro Romenique da Silva de Freitas – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 018/2024.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 034/2025.

### Ponto de pauta 5:

**Processo:** 23520.005695/2025-17.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2025 - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 2025.2, para equiparação dos eixos dos cursos superiores de tecnologia que apresentam conhecimentos da mesma grande área dos cursos de graduação, independente da modalidade de curso de origem, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

**Relatora:** Conselheira Giovana Damasceno Sousa.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda o indeferimento da solicitação.

**Deliberação:** Aprovado - Solicitação Indeferida.

**Destaque:** Registre-se a necessidade de que a CEAA institua Comissão para analisar e definir os cursos dos eixos temáticos do CNCST que possam se enquadrar como da mesma área de conhecimento do curso pretendido ou área afim, com base no percurso formativo e não na amplitude da inclusão dos eixos temáticos, definindo-se critérios para a análise.

### Ponto de pauta 6:

**Processo:** 23520.007384/2023-12.

**Interessado:** Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – PPGCHS e Centro das Humanidades – CEHU.

**Assunto:** Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais – PPGCHS (Reforma Curricular), vinculado ao Centro das Humanidades - CEHU.

**Relator:** Conselheiro Neilton dos Reis Goularth.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 229/2025.

### Ponto de pauta 7:

**Processo:** 23520.001400/2025-25.

**Interessado:** Camylla Giovanna Rocha e Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL.

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Recurso que trata do Pedido de Aproveitamento de Estudos para a disciplina de Economia do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, interposto pela estudante Camylla Giovanna Rocha.

**Relatora:** Conselheira Gabriela Silva Cerqueira.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**Parecer da Relatoria:** Recomenda o deferimento do Recurso.

**Deliberação:** Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 230/2025.

### Ponto de pauta 8:

**Processo:** 23520.004714/2024-07.

**Interessado:** Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE e Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

**Assunto:** Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Modelo de Edital Simplificado PROAE/UFOB, que trata do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação - PBP/MEC no âmbito da UFOB, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE.

**Relator:** Conselheiro Romenique da Silva de Freitas.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 231/2025.

### Ponto de pauta 9:

**Processo:** 23520.004656/2025-94.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

**Assunto:** Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB N° 06/2025 - Seleção de Tutor para Programas de Educação Tutorial – PET, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

**Relator:** Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 232/2025.

### Ponto de pauta 10:

**Processo:** 23520.003956/2025-56.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

**Assunto:** Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009/2021), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**Relator:** Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 035/2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas